O EXERCÍCIO DA CIDADANIA ATRAVÉS DA INCLUSÃO DO ESTUDO DE DIREITOS HUMANOS NO ENSINO COMO MEIO DE ACESSO À JUSTIÇA E INCLUSÃO SOCIAL.

Autor(res)

Barbara Sachse

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

ANHANGUERA - ITAPEVA

Introdução

Formar cidadãos conhecedores de seus direitos e conscientes da necessidade de coexistir em sociedade em toda a sua pluralidade étnica, racial, de gênero e crenças, torna relevante a inclusão dos ensinamentos em Direitos Humanos na educação, haja vista que, o meio escolar é o espaço onde o jovem se vê em contato com as mais diversas pluralidades de indivíduos, por se tratar de um espaço de formação e sociabilização. Seguindo esta premissa, o estudo de Direitos Humanos se propõe a estimular o diálogo e coexistência pacífica entre os indivíduos respeitando suas diferenças essenciais, bem como apresentar os conceitos básicos da cidadania, como a cidadania democrática, cidadania ativa e cidadania planetária, pois este conhecimento proporcionará aos jovens desta nova geração, valores humanistas fundamentados nos princípios da liberdade, igualdade, equidade, diversidade, bem como pretende esclarecer a relação de interdependência dos indivíduos em sociedade. Ainda, o presente estudo se propõe a apresentar a seguinte reflexão: Se a importância da educação como um dos elementos basilares da formação do indivíduo já está devidamente estabelecida em nosso ordenamento jurídico, onde se situa a dificuldade em assegurar a formação cidadã do jovem por meio do estudo em Direitos Humanos na matriz curricular escolar? Se os benefícios do pleno exercício da cidadania podem ressignificar o conceito de educar, por que não auxiliar àqueles que vivem à margem da sociedade através do conhecimento?

Objetivo

Analisar como a inclusão do estudo em Direitos Humanos no ensino pode impactar a sociedade, e estabelecer a importância do investimento na educação cidadã aos jovens para a formação de sua consciência crítica, almejando uma sociedade mais justa e democrática.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e documental dos principais estatutos legais como o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos de 2006 - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - Declaração Universal dos Direitos Humanos - Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH) – Constituição Federal de 1988, além de obras de autores como Celso Lafer (1988), Fábio Konder Comparato (1999) e Solon Eduardo Annes Viola (2010) a fim de obter indicadores técnicos dos benefícios em auxiliar o jovem em sua jornada para exercer a

cidadania, através da ciência de seus direitos e conhecedores de seus deveres em sociedade como meio de se estabelecer a justiça social através do conhecimento.

Resultados e Discussão

O que se pretende com o estudo sobre a inclusão dos fundamentos de Direitos Humanos no ensino, é identificar os problemas e soluções que cercam a implantação desta natureza de debate já no ambiente de educação de base, buscando diversas opiniões e posicionamentos acerca do tema, a fim de esgotar as perguntas e ter as possíveis soluções para os problemas então existentes. Para tanto, o estudo segue a seguinte premissa: como demonstrar a importância de se incluir na matriz curricular do ensino a educação em Direitos Humanos como instrumento de redução da desigualdade social e assegurar o acesso à justiça de todos.

Conclusão

Através do referido estudo, foi possivel constatar a importância em se formar futuros cidadãos conscientes de seu papel no meio social em que vivem, bem como de seus direitos, está também diretamente ligado ao conhecimento destes alunos acerca das políticas públicas criadas pelo Estado para o exercício de seus direitos, do contrário, esses mesmos jovens correrão o risco de integrar os indicadores de violência e marginalização social.

Referências

ALMEIDA, Guilherme Assis de. Direitos humanos e não violência. São Paulo: Atlas, 2001.
BRASIL. Constituição 1988.Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos. São Paulo: Saraiva, 1991.
COMPARATO, F. K. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 1999.
DI PIERRO, M. C. Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos no Brasil. Revista de Educ. Soc., vol. 26, n. 92, Campinas, out. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a18 . Acesso em: 12. jul.2023.
LAFER, Celso. A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
VIOLA, Solon. Políticas de Educação em Direitos Humanos. In: Silva, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma. Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo, Cortez, 2010